

PORTARIA Nº 576/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí - UFJ, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002649/2026-67**, RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas servidoras estáveis integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), instituída pela Portaria Normativa nº 575/2026/UFJ:

I - representantes do Conselho Universitário (CONSUNI):

- a) titular: **Marinalva de Oliveira Teixeira**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1568351, lotada na Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados;
- b) suplente: **Wendell Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1081788, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- c) titular: **Marcos Humberto Silva de Assis**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1549292, lotado no Instituto de Ciências Agrárias;
- d) suplente: **Darlan Marques Silveira**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1753527, lotado no Instituto de Ciências Agrárias.

II - representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS):

- a) titular: **Wesley Carmo Ramos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1648984, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- b) suplente: **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral**, Técnico de Laboratório/Área: Botânica, Matrícula SIAPE nº 1648951, lotada Instituto de Biociências;
- c) titular: **Lucielle Januario de Oliveira**, Técnico de Laboratório/Área: Bioquímica, Matrícula SIAPE nº 1771866, lotada no Instituto de Biociências;
- d) suplente: **Camila Franco de Carvalho**, Médica veterinária, Matrícula SIAPE nº 1797183, lotada no Hospital Veterinário.

III - representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS):

a) titular: **Daniel Silva Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação: Área Redes, Matrícula SIAPE nº 1974166, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) suplente: **Francinelle Cabral Silva**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1848501, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças;

c) titular: **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1548108, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças;

d) suplente: **Fábio Rezende Coimbra**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1389659, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Fica designada a servidora **Marinalva de Oliveira Teixeira** para exercer a Presidência da CRSC-PCCTAE.

§ 2º Fica designado o servidor **Marcos Humberto Silva de Assis** para exercer a Vice-Presidência da CRSC-PCCTAE.

§ 3º Os membros exercerão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período, observado o disposto no Decreto nº 13.048, de 2026.

§ 4º Na ausência ou impedimento da Presidência, a Comissão será presidida pela Vice-Presidência.

§ 5º Em caso de vacância, renúncia, impedimento permanente ou perda da condição que ensejou a indicação do membro, será designado novo representante para completar o mandato remanescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí, em 15/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610520** e o código CRC **25C5A2D4**.